Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 02/02/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKR4593	279350NIC0042408	20/09/2025	50020	R$ 586,94
ANV9200	279350NIC0042407	20/09/2025	50020	R$ 586,94
BAZ7598	279350NIC0042420	20/09/2025	50020	R$ 586,94
BBG3J45	279350NIC0042417	20/09/2025	50020	R$ 390,46
BBQ9019	279350NIC0042410	20/09/2025	50020	R$ 586,94
BBV2301	279350NIC0042412	20/09/2025	50020	R$ 586,94
BCG6521	279350NIC0042415	20/09/2025	50020	R$ 586,94
BDC4F77	279350NIC0042413	20/09/2025	50020	R$ 586,94
BDF2J46	116100T002641408	02/10/2025	54870	R$ 195,23
BDT5H38	279350NIC0042414	20/09/2025	50020	R$ 390,46
GAX9D63	279350NIC0042411	20/09/2025	50020	R$ 586,94
HSI2217	279350NIC0042409	20/09/2025	50020	R$ 390,46
PPY2D60	279350NIC0042422	20/09/2025	50020	R$ 390,46
SEZ0E11	279350NIC0042421	20/09/2025	50020	R$ 390,46
TBK5E38	279350NIC0042416	20/09/2025	50020	R$ 586,94
TBT6J91	279350NIC0042423	20/09/2025	50020	R$ 390,46